



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 499/95 651

LEI Nº 4.446, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “**RUA ULYSSES FRANCO**”, cujos dados biográficos acompanham estalei, a denominada Rua 18, que tem início na Rua dona Maninha Borges de Siqueira e término na Rua Olimpio Florêncio de Brito, no Residencial Real Park Mogi, código de Logradouro nº. 021.599-5.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de Novembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 14 de novembro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA.